

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa "Projeto Olhos Do Amanhã: Promovendo Saúde Ocular na Infância e Adolescência" e da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 7 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Para discentes do curso de medicina da UFJF : estarem cursando entre o quarto e o sétimo período de medicina.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Produção de materiais digitais, que serão apresentados nas escolas de forma lúdica e acessível às crianças e adolescentes.
- b) Reuniões presenciais ou remotas.
- c) Apresentações mensais do projeto em escolas, divididas em grupos.
- d) Produção de materiais científicos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista.
- 2 Disponibilidade para carga horária sugerida.
- 3 Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior IRA. Persistindo empate, será selecionado o candidato mais velho.

V. Da Inscrição

DATA: 25/09/2026 a 04/10/2026

HORÁRIO: Até 23h59 do dia 04/10/2026.

LOCAL: As inscrições serão realizadas remotamente através do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQGOcFQ5405uKT0iZYX7yYir6IDx3z4AAsW-34ijmgqq2n3g/viewform?usp=publish-editor>

VI. Da Seleção

DATA: Entrevista 05/10/2026

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Via Google Meet

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 06/10/2026

HORÁRIO: 13 horas.

LOCAL: Divisão Departamental do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, 1 andar.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Provetti Cunha

SIAPE 2001179

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Provetti Cunha, Professor(a)**, em 23/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3239992** e o código CRC **0472ED5B**.